



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.737, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o Projeto de Extensão “II Programa de Capacitação Continuada para Fortalecimento da Gestão Municipal Sustentável na Perspectiva da Fiscalização Interna e dos Controles Externo e Social”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2015, e em conformidade com os autos dos Processos n. 013571/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “II Programa de Capacitação Continuada para Fortalecimento da Gestão Municipal Sustentável na Perspectiva da Fiscalização Interna e dos Controles Externo e Social”, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão